



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3295, DE 21 DE MAIO DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário
GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA.

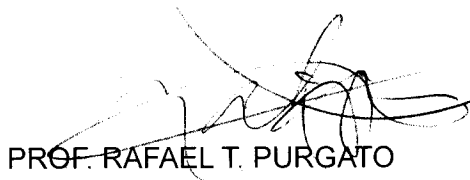
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, em face do disposto na Lei nº 8.199, de 15 de abril de 2014, rerratificar o enquadramento do funcionário GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA de “Agente de Serviços Auxiliares, grupo I, nível I, grau A”, para “Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, nível I, grau A”.

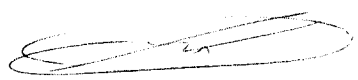
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2014.



GERSON SARTORI
Presidente

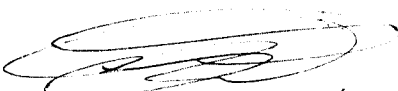


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de maio de dois mil e quatorze (21/05/2014).



LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretor Administrativo em substituição